



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2007**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a  
decisão tomada em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2007, e  
considerando o que consta no processo nº. **23083.09139/2006-45**

**RESOLVE:**

Indeferir a solicitação da servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA, pois entende que, embora reconheça a justeza do pleito da servidora, a legislação atual não permite que haja modificação em seu enquadramento. Desse modo, indefere a solicitação.

  
**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente